

Moção de repúdio ao projeto Escola sem Partido

Os mais de mil e oitocentos profissionais de antropologia de todo o Brasil, reunidos na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, em João Pessoa (PB), vêm manifestar seu veemente repúdio aos pressupostos que fundamentam as propostas do Programa Escola sem Partido, bem como aos diversos projetos de lei a ele associados, incluindo os que concernem a gênero e diversidade na escola.

Tais iniciativas partem de premissas marcadas por preconceito e intolerância e propõe medidas de coerção ao livre pensamento em ambiente escolar. Expressando uma corrente de pensamento crescente no Brasil, qualificam como “ideologia” toda forma de conhecimento que esteja em desacordo com sua visão de mundo, pressupondo como fato o universo de crenças e valores daqueles que apoiam tais propostas. A naturalização de sua própria ideologia e a aniquilação moral e física dos que pensam diferente por meio de sua estigmatização como conhecimento falso ou “partidário” é um princípio radicalmente incompatível com a democracia e fundamento de políticas fascistas e autoritárias.

É inaceitável que se estigmatize como “doutrinação” ou partidarismo a discussão de teorias e interpretações amplamente balizadas pela comunidade científica e previstas nos dispositivos legais curriculares que regulam a educação escolar no Brasil. Tal postura, além de inconstitucional, tem por efeito criar um clima de suspeição e patrulhamento dentro do ambiente escolar, transformando-o em ambiente intelectualmente estéril, reprodutor de preconceitos consagrados pelo senso-comum e de uma ordem social retrógrada e autoritária.

Entendemos que o desenvolvimento humano é condição para uma sociedade justa e plural, e não se fará sem uma educação que favoreça o conhecimento criativo necessário à formação de um cidadão capaz de analisar adequadamente o mundo em que vive. Para tanto, é dever do Estado brasileiro garantir um ambiente de aprendizagem aberto ao diálogo e em sintonia com os debates acadêmicos contemporâneos em diversas áreas do conhecimento.

Repudiamos assim iniciativas legais como a do projeto de Lei 7180/2014 e dos projetos a ele apensados, em discussão na Câmara dos Deputados, e reafirmamos o compromisso da antropologia brasileira com uma educação para a diversidade, duramente conquistada ao longo das últimas décadas pela sociedade brasileira e hoje ameaçada por iniciativas legais como a do programa “Escola sem Partido”.

João Pessoa, 6 de agosto de 2016.

Destinatários: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e sua Comissão de Educação, Mesa Diretora do Senado Federal e sua Comissão de Educação, MEC (Secretaria de Educação Básica, Secretaria de Educação Continuada, Afabetização Diversidade e Inclusão), Presidência da República, Conselho Nacional de Educação, ANDIFES, ANDES, PROIFES, Secretaria das Mulheres, Secretaria Nacional de Direitos Humanos e MJ.

Aprovada pela Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira de Antropologia, realizada durante a 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, no dia 6/08/2016.